



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 302, de 12 de julho de 2018

Altera a Portaria nº 308/2017, que constituiu Comissão para proceder à análise de pedidos de afastamento de servidores integrantes do quadro do magistério público municipal, para fins de realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 163/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 308, de 29 de maio de 2017, que constituiu Comissão para proceder à análise de pedidos de afastamento de servidores integrantes do quadro do magistério público municipal, para fins de realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

II – Antônia Aparecida Martins de Lima Andrade, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 303, de 12 de julho de 2018

Exonera, a pedido, **Newton Ednei Guzzo** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 29.048, de 29 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Newton Ednei Guzzo** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **17 de julho de 2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 304, de 12 de julho de 2018

Altera a Portaria nº 2/2011, que constituiu Comissão responsável pelo desempenho das atribuições da Unidade Gestora de Transferências, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “g” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e as Resoluções nºs 28 e 61/2011 e 46/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 106/2018, de 6 de julho de 2018, da Secretaria de Habitação e Urbanismo, e o Ofício nº 232/2018-SMMA, de 9 de julho de 2018, da Secretaria do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2011, que constituiu Comissão responsável pelo desempenho das atribuições da Unidade Gestora de Transferências, conforme Resoluções nºs 28 e 61/2011 e 46/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

XVII – Maurício Pozzolo Batista, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 045.596.629-08;

XVIII – Luciana Holderbaum de Azevedo, Engenheiro Civil, portadora do CPF nº 029.729.849-60;

XIX – Débora Cristina Kliemann, Arquiteta e Urbanista, portadora do CPF nº 053.252.209-50;

XX – Marta Cecato Armando, portadora do CPF nº 043.552.789-48;

XXI – Flavio Augusto Scherer, portador do CPF nº 881.201.639-15;

XXII – Paulo Jorge Silva de Oliveira, portador do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 13 de julho de 2018

Edição nº 2.060

Página 2

CPF nº 323.349.900-00.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 296, de 6 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 305, de 12 de julho de 2018

Nomeia **Luiz Fernando Fortes de Camargo** no cargo em comissão de Diretor Superintendente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o § 1º do artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), aprovado e consolidado pelo Decreto nº 231/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Luiz Fernando Fortes de Camargo** no cargo em comissão de Diretor Superintendente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar **de 13 de julho de 2018**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Diretor Jurídico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 306, de 12 de julho de 2018

Nomeia **Claudia Teixeira Toledo** no cargo em comissão de Diretora Jurídica da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o § 1º do artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), aprovado e consolidado pelo Decreto nº 231/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Claudia Teixeira Toledo** no cargo em comissão de Diretora Jurídica da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar **de 13 de julho de 2018**, ficando exonerada, na mesma data, do cargo em comissão de Diretora Financeira da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 307, de 12 de julho de 2018

Nomeia **Rodrigo Bortolotto Sales** no cargo em comissão de Diretor Técnico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o § 1º do artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), aprovado e consolidado pelo Decreto nº 231/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Rodrigo Bortolotto Sales** no cargo em comissão de Diretor Técnico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar **de 13 de julho de 2018**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Diretor Superintendente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 13 de julho de 2018

Edição nº 2.060

Página 3

sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para *aquisição de 02 (dois) veículos 0 Km, tipo Van ambulância simples remoção*, modelo Furgão para a Secretaria da Saúde; *aquisição de 01 Veículo 0 Km tipo furgão longo de teto alto*, adaptado para ambulância padrão SAMU, atendendo a Resolução SESA nº 497/2017 publicado no Diário Oficial 25/09/2017, *aquisição de 03 Veículos 0 Km - tipo passeio para o transporte de pacientes* e equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), para atendimento ao objeto da Resolução SESA nº 160/2018 - Incentivo Financeiro de Transporte Sanitário (APSUS / Transporte Sanitário). **DATA DE ABERTURA:** 27 DE JULHO DE 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 723.190,00 (setecentos e vinte e três mil cento e noventa reais).

CONCORRÊNCIA Nº 011/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para Reforma, visando atender às necessidades de reestruturação física existente do Hospital Regional, em atendimento aos documentos e normativas a seguir relacionados: Termo de Ocorrência nº 2015.0974-0001, de 07/03/2017, para a Empresa Endeal Engenharia e Construções Ltda.; Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros 3.1.01.17.0001039575-21; Notificação 30619977 da SANEPAR; RDC nº 50/2002 (ANVISA); Portaria SVS/MS nº 453/1998; ABNT NBR 13.534) e, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no edital, termo de referência, especificações técnicas e características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03. **DATA DE ABERTURA:** 31 DE AGOSTO DE 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO 02/2018 – EDITAL 01/2018, RESULTADO FINAL TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e observando o disposto na Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013, com suas alterações e no Ato nº 11, de 10 de maio de 2018 e na Portaria nº 62, de 18 de maio de 2018, que instituiu a Comissão para realização de Teste Seletivo, conforme critérios fixados no Edital 01/2018, DIVULGA E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO, para contratação de estagiários remunerados de nível superior, graduandos do Curso de Direito, para atuar junto ao quadro de estagiários da Câmara Municipal de Toledo, inscritos para os Gabinetes dos Vereadores abaixo nominados.

Gabinete do Vereador Gabriel Baielerle	RG	Pontuação	Classificação
Katlyn Lemes Andrade	10313670-9 SESPPR	85	1º
Geraldo Gabriel Souza	10311553-1 SESPPR	82	2º
Roxanne Dias Oliveira	12610306-9 SESPPR	70	3º
Vinícius Luiz do Nascimento	13985802-6 SESPPR	67	4º
Amanda Victória Vicelli	9682332-0 SESPPR	66	5º
Ana Paula Nascimento Pereira	13025428-4 SESPPR	65	6º
Nicole Francio Scariot	13012807-6 SESPPR	61	7º
Anderson Comarella	12527389-0 SESPPR	58	8º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 13 de julho de 2018

Edição nº 2.060

Página 4

Gabinete do Vereador Marcos Zanetti	RG	Pontuação	Classificação
Lucas Matheus Soares Stulp	12501011-3 SESPPR	86	1º
Maira Puzzi Goulart de Souza	14268275-3 SESPPR	72	2º
Vinicius Miguel Cappe Schmidt	8760852-2 SESPPR	71	3º
Ana Laura Lorenzoni Kuhn	13206798-8 SESPPR	66	4º
Kátia Bento Felipe	13916360-5 SESPPR	63	5º
Ricardo Luft Prates	9762792-4 SESPPR	57	6º
Alice Regina Gonçalves Torralvo	13441074-4 SESPPR	56	7º
Leonardo Henriquye Chini	10473677-7 SESPPR	54	8º
Daiane Maiara Gonçalves Barbosa	13392031-5 SESPPR	52	9º
Julia Spagnol	9026241-6 SESPPR	48	Reprovada

Gabinete da Vereadora Olinda Fiorentin	RG	Pontuação	Classificação
Alex Sandro Rodrigo Santos	13678898-1 SESPPR	77	1º
Mayra Maria Zotti	13273220-5 SESPPR	75	2º
Sabrina Lenz Toledo	10910117-6 SESPPR	73	3º

Fernanda de Lima Franciosi	10060164-8 SESPPR	70	4º
Eduardo Gabriel Giordani	9575423-6 SESPPR	52	5º

Gabinete do Vereador Valtencir Careca	RG	Pontuação	Classificação
Claudineia Hoinatz	13652206-0 SESPPR	69	1º
Patrícia Dorner	10642302-4 SESPPR	66	2º
Cezar Viana Esmecelato Filho	13378635-0 SESPPR	66	3º
Welinton Michel dos Santos	12471998-4 SESPPR	62	4º
Guilherme Henrique Olimpio Rodrigues	10718773-1 SESPPR	58	5º
Elisete Maria Fischborn	12352983-9 SESPPR	56	6º

Gabinete do Vereador Walmor Lodi	RG	Pontuação	Classificação
Eder Marujo Lisboa	2463660-7 SESPPR	88	1º
Gabrielle Felix Verdam dos Santos	12856866-2 SESPPR	73	2º
Matheus Kaue Smaniotto Nicolau	10168015-0 SESPPR	68	3º
Amanda Milena Rodrigues	10534391-4 SESPPR	65	4º
Ana Caroline Pereira Clementino	12627477-7 SESPPR	65	5º
Camila Gubiani Queiroz	10664052-1 SESPPR	40	Reprovada
Natielen Kauane Sauer Belino	10441220-3 SESPPR	39	Reprovada

Toledo, 12 de julho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 13 de julho de 2018

Edição nº 2.060

Página 5

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 27 de julho de 2018, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 99.283,10 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo e 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição Resmas de Papel A4 para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 30 de julho de 2018, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 6.159,80 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal e 33.90.30.00.00 - Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Alcídio Roques Pastório
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Alcídio Roques Pastório
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

O Diretor Superintendente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR torna público a quem interessar possa, que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018, cujo objeto é: **registro de preços pelo período de 12 (doze) meses visando a aquisição de materiais de prevenção e combate à incêndio**, que, no Edital do Pregão Presencial SRP Nº 33/2018:

Onde se lê:

LOTE: 1 - Lote 001								
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qty.	Und.	Preço máx. unit. R\$	Marca	Proposta preço unit. R\$	Proposta preço total R\$
1	31166	Placa de indicação de saída de emergência- esquerda emergência-esquerda	50,00	UN	8,50			
2	31167	Placa de indicação de saída de emergência-direita	50,00	UN	8,50			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 13 de julho de 2018

Edição nº 2.060

Página 6

3	31168	Placa de indicação de saída de emergência para ser fixada acima da porta ou corredor para indicar o seu acesso.	50,00	UN	8,50			
4	31169	Placa de indicação de saída de emergência fixado em cima da porta.	50,00	UN	8,50			
5	31170	Placa de indicação da forma de acionamento da barra anti-pânico conforme NPT20.	50,00	UN	8,50			
6	31171	Placa de indicação de alarme sonoro, placa quadrada com cor de fundo vermelha e cor do símbolo fotoluminescente de acordo com NPT20.	50,00	UN	8,50			
7	31172	Placa de sinalização do acionador do sistema de alarme de incêndio conforme NPT20.	50,00	UN	23,33			
8	31173	Placa de indicação de extintor de incêndio, placa quadrada com cor de fundo vermelha e cor do símbolo fotoluminescente de acordo com NPT20.	200,00	UN	8,50			
9	31174	Placa de abrigo de mangueira e hidratante, placa quadrada com cor de fundo vermelha e cor do símbolo fotoluminescente de acordo com NPT20.	50,00	UN	8,50			
10	31175	Placa de proibição- PROIBIDO FUMAR, placa circular com cor de fundo branco e pictograma preto e faixa barra diametral na cor vermelha de acordo com NPT20.	50,00	UN	8,67			
11	31176	Placa de alerta-CUIDADO RICO DE INCÊNDIO, símbolo triangular com cor de fundo amarelo e pictograma de acordo com NPT20.	50,00	UN	8,50			
12	31177	Sinalização de emergência- placa de rota de fuga- 316x158mm	50,00	UN	38,33			
13	31178	Sinalização de emergência - placa de capacidade de público-780x450mm.	10,00	UN	83,33			
14	31179	Extintor portátil carga de água- 2A 10L com suporte de parede.	80,00	UN	59,17			
15	31180	Extintor portátil carga de pó- 20C 4KG com suporte de parede.	80,00	UN	59,17			
16	31209	Carga para extintor CO2 6kg	15,00	UN	50,00			
17	31210	Mangueira de 1m de comprimento em malha de aço para extintor de CO2	15,00	UN	20,00			
TOTAL								

Leia-se:

LOTE: 1 - Lote 001								
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qnt.	Und.	Preço máx. unit. R\$	Marca	Proposta preço unit. R\$	Proposta preço total R\$



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 13 de julho de 2018

Edição nº 2.060

Página 7

1	31166	Placa de indicação de saída de emergência- esquerda emergência- esquerda	50,00	UN	8,50			
2	31167	Placa de indicação de saída de emergência-direita	50,00	UN	8,50			
3	31168	Placa de indicação de saída de emergência para ser fixada acima da porta ou corredor para indicar o seu acesso.	50,00	UN	8,50			
4	31169	Placa de indicação de saída de emergência fixado em cima da porta.	50,00	UN	8,50			
5	31170	Placa de indicação da forma de acionamento da barra anti-pânico conforme NPT20.	50,00	UN	8,50			
6	31171	Placa de indicação de alarme sonoro, placa quadrada com cor de fundo vermelha e cor do símbolo fotoluminescente de acordo com NPT20.	50,00	UN	8,50			
7	31172	Placa de sinalização do acionador do sistema de alarme de incêndio conforme NPT20.	50,00	UN	8,50			
8	31173	Placa de indicação de extintor de incêndio, placa quadrada com cor de fundo vermelha e cor do símbolo fotoluminescente de acordo com NPT20.	200,00	UN	8,50			
9	31174	Placa de abrigo de mangueira e hidratante, placa quadrada com cor de fundo vermelha e cor do símbolo fotoluminescente de acordo com NPT20.	50,00	UN	8,50			
10	31175	Placa de proibição- PROIBIDO FUMAR, placa circular com cor de fundo branco e pictograma preto e faixa barra diametral na cor vermelha de acordo com NPT20.	50,00	UN	8,50			
11	31176	Placa de alerta-CUIDADO RICO DE INCÊNDIO, símbolo triangular com cor de fundo amarelo e pictograma de acordo com NPT20.	50,00	UN	8,50			
12	31177	Sinalização de emergência- placa de rota de fuga- 316x158mm	50,00	UN	10,50			
13	31178	Sinalização de emergência - placa de capacidade de público-780x450mm.	10,00	UN	85,00			
14	31179	Extintor portátil carga de água- 2A 10L com suporte de parede.	80,00	UN	90,00			
15	31180	Extintor portátil carga de pó- 20C 4KG com suporte de parede.	80,00	UN	90,00			
16	31209	Carga para extintor CO2 6kg	15,00	UN	50,00			
17	31210	Mangueira de 1m de comprimento em malha de aço para extintor de CO2	15,00	UN	20,00			
TOTAL								



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 13 de julho de 2018

Edição nº 2.060

Página 8

A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **23/07/2018**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. **Abertura: 23/07/2018** às 09h:10min na sede da EMDUR.

Toledo/PR, 12 de julho de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.